

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 45/23, Processo SEI nº 0004680/2022-54, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados, aparelhos celulares (em comodato), linhas de dados e modems USB (em comodato), e planos de acesso à internet móvel 4G e seus respectivos cartões SIM”, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, a Comissão de Fiscalização, formalmente designada nos autos, serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **17 (dezesete) de Julho de 2023**, passando a contar desta data os prazos para a entrega dos equipamentos, nos termos do item 3.2.1 do Contrato.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juliana Bretas Rolim de Oliveira

Fernando Cesar Rosa de Araújo

Irineu Yukio Akaji

Ricardo Abade

Rodrigo Silva Mendonça

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Anderson Dias Fonseca

Ricardo José Figueira



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 17/07/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, Assessor Técnico de Gabinete II**, em 17/07/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU YUKIO AKAJI, Agente da Fiscalização - TI**, em 17/07/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DIAS FONSECA, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE FIGUEIRA, Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0793793** e o código CRC **FA544B69**.